

**DESPACHO N.º 128/2022-IPL**

Ao abrigo do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, de 21 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2014, de 10 de novembro, nomeio o júri do pedido de reconhecimento específico para o grau de licenciado em Farmácia, requerido por Danya Hubbi, e que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

**Presidente do júri:**

- Professora Doutora Elisabete Carolino, Presidente do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

**Vogais:**

- Professora Doutora Vanessa Alexandra Pinho Mateus, Professora Adjunta na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Professora Doutora Ana Margarida Coelho Costa Veiga, Professora Adjunta na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 08 de julho de 2022.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato